



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 4402/2020 - DM

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2020.00094623, resolve

#### I - C O N C E D E R

à Doutora LETÍCIA PACHECO LUSTOSA, Juíza de Direito do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 2019, a partir do dia 15 de junho de 2020.

#### II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 01 de julho de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os quatorze (14) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

#### III - D E S I G N A R



a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

<b>Doutora</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início do Período</b>	<b>Fim do Período</b>	<b>Total de dias</b>
TAIS DE PAULA SCHEER	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	15/06/2020	30/06/2020	16

Curitiba, 22 de maio de 2020.

**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça